

# EDITAL DE SELEÇÃO DE JUÍZES(AS) CONVOCADOS(AS) PARA ATUAÇÃO COMO FACILITADORES(AS) NAS OFICINAS DE PRECEDENTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região torna público o presente edital de seleção de juízes(as) convocados(as) neste TRT, para atuarem como facilitadores nas Oficinas de Precedentes na Justiça do Trabalho, promovido pela EJUD2, no ano de 2025.

#### 1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar juízes(as) convocados(as) que atuem na segunda instância para compor o grupo de facilitadores(as) que conduzirá atividades nas Oficinas de Precedentes na Justiça do Trabalho.

As oficinas serão desenvolvidas com base em metodologias ativas de aprendizagem, envolvendo estratégia de sala de aula invertida, palestras realizadas de modo síncrono e estudos de casos (precedentes vinculativos) em encontros presenciais. Esse método privilegia a preparação prévia dos(as) participantes e o uso do espaço formativo para debates, resolução de problemas e construção colaborativa do conhecimento.

Os(as) magistrados(as) participantes atuarão na qualidade de facilitadores(as) da parte prática do curso, realizando a monitoria dos grupos de servidores(as) que atuam na assessoria de desembargadores(as), para conduzir os debates e trabalhos com esses grupos.

Nesse contexto, os(as) juízes(as) facilitadores(as) terão papel essencial na condução das discussões, no estímulo ao pensamento crítico e no acompanhamento das atividades práticas, contribuindo para o aprofundamento da compreensão e da aplicação da sistemática de precedentes no âmbito da Justiça do Trabalho.

Os(as) magistrados(as) integrantes da monitoria serão previamente orientados(as) pelos organizadores das oficinas para atuarem nas hipóteses concretas escolhidas.

#### 2. REQUISITOS

São requisitos para a participação como facilitador(a):

- Atuar como Juiz(a) Convocado(a) no 2º Grau de Jurisdição;
- Ter interesse em compartilhar experiências, fomentar a reflexão crítica e colaborativa e desenvolver aptidões para liderança;



• Comprometer-se a participar das atividades presenciais e eventual reunião de alinhamento e avaliação, conforme cronograma definido pela EJUD2.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 10/10 a 15/10/25, para um número máximo de 8 vagas.
- 3.2 As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, acessado por *link* na divulgação do edital ou pelo aplicativo da EJUD2.
- 3.3 Informações necessárias para a inscrição:
  - Indicação de sua condição de juiz(a) convocado(a);
  - Currículo resumido, com ênfase na atuação jurisdicional e em atividades acadêmicas ou formativas;
  - Manifestação de interesse em atuar como facilitador(a) nas Oficinas de Precedentes.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A Escola Judicial reserva-se o direito de promover a seleção dentre os inscritos, podendo utilizar as inscrições excedentes para convocações futuras.
- 4.2 O período de atuação como facilitador(a) terá a duração do curso, conforme calendário definido pela EJUD2, informando-se que as oficinas serão realizadas semanalmente, em 4 encontros presenciais nos dias 24/10, 31/10, 7/11 e 14/11/25, das 14h às 17h.
- 4.3 Pela atividade de facilitação serão computadas 15 horas-aula por semestre nos termos do §1º do art. 94 da Resolução nº 28/ENAMAT, de 28 de setembro de 2022 (atividade de ensino docente em curso presencial para fins de avaliação do aperfeiçoamento técnico para aferição do merecimento para promoção).
- 4.3.1 O(a) tutor(a) aplicará as oficinas segundo material previamente fornecido pela Escola Judicial e será apoiado através de mentor especializado na realização de oficinas, como preparo prévio, a ser realizado na forma telepresencial.
- 4.3.2 A consideração do tempo de oficina como atividade docente não autorizará o pagamento das correspondentes horas-aula, diante das especificidades da atividade de tutoria em metodologia ativa. Será, porém, remunerado o tempo de preparação dos(as) juízes(as) convocados(as) para atuação como tutores(as), no importe de 3 horas-aula de preparo para cada tutor(a) selecionado(a), conforme ATO ENAMAT N.º 110, DE 14 DE JUNHO DE 2023,



correspondente ao tempo dedicado à formação através da mentoria disponibilizada.

4.4 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ejud2@trt2.jus.br.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

### **BIANCA BASTOS**

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região